



**FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES  
E MANHUNCELOS**

**ALTERAÇÕES DE TOPONÍMIA 2021**





## FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

### Proposta de alteração de Toponímia 1/2021

Proponho que a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, delibere nos termos da alínea w) do nº1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do Topónimo “Calçada José Vieira”, que inicia na “Avenida Tarrío de Cima” e termina sem saída.

Após aprovação, deve ser enviada a proposta para assembleia de Freguesia para aprovação.



Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos,

4 de junho de 2021

O Presidente

Freguesia de Paredes de Viadores  
e Manhuncelos  
NIF: 510.833.436  
Rua S. Romão, 2572  
4830-418 Paredes de Viadores

Eng. Joaquim Miguel Magalhães Queirós





## FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

### Proposta de alteração de Toponímia 2/2021

Proponho que a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, delibere nos termos da alínea w) do nº1 do art.º 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do Topónimo “Travessa da Granjinha”, que inicia na “Travessa dos Loureiros” e termina na “Rua de Nuvens”.

Após aprovação, deve ser enviada a proposta para assembleia de Freguesia para aprovação.



Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos,

4 de junho de 2021

O Presidente

Freguesia de Paredes de Viadores  
e Manhuncelos

NIF.: 510 833 438

Rua S. Romão: 2572  
4830-418 Paredes de Viadores

Eng. Joaquim Miguel Magalhães Queirós





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
PAREDES DE VIADORES E  
MANHUNCELOS**

**ALTERAÇÕES DE TOPONÍMIA 2021**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Ponto nº 3.2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da alteração nº1/2021 referente à Toponímia "Calçada José Vieira" - Paredes de Viadores.

Depois de votado o assunto referido no ponto no 3.2, foi o mesmo aprovado com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade, com 9 votos a favor; 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o respetivo assunto em minuta, nos termos do nº3 do Artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paredes de Viadores e Manhuncelos, 3 de julho de 2021

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

*Isabel Rita Cardoso*

*Vera Natias*



